



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 119/2025

SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal para exercer a Função de Fiscal e Gestor de Termo de Cooperação.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o anexo I da Lei Municipal n.º 233/97, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Campo Bonito,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Diego Hemerich, Técnico Agrícola, inscrito no CPF nº xxx.537.329-xx, como Fiscal do Termo de Cooperação entre o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná e o município de Campo Bonito – Paraná.

Designar o Servidor Jair Ortiz, Técnico em Agropecuária, inscrito no CPF nº xxx.355.909-xx, como Gestor do Termo de Cooperação entre o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná e o município de Campo Bonito – Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito/Pr, 17 de março de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 121/2025

SÚMULA: INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO QUE FARÃO PARTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL ASSIM INSERIDOS CONFORME LEI Nº 629/2007, SEÇÃO I E II; ARTS 47 E 48 E OFÍCIO Nº 03/2025 DO RPPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 95, inciso II da Lei Orgânica Municipal 030/94 e Lei Municipal nº 629/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionadas para fazerem parte do Conselho de Administração e fiscal Municipal para o Fundo de Previdência.

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULARES

Angela Bisinella

José da Cunha

Gilmar Delfin de Souza

Guilherme Rennan Kothe

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Edipo Antonio de Paula Neves

Tadeu Ferreira de Albuquerque

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 49/2022.

Campo Bonito/PR, 17 de março de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL